



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **MOÇÃO DE REPÚDIO À NOMEAÇÃO DO REITOR DA UFFS**

O Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em sessão extraordinária requerida por 1/3 (um terço) de seus membros, realizada em 13 de setembro de 2019, por decisão da maioria dos presentes, vem a público repudiar a nomeação de Marcelo Recktenvald como reitor desta Instituição, feita pelo Presidente da República por meio de Decreto em 29 de agosto de 2019, por reconhecer clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária.

A UFFS, em consulta prévia à comunidade universitária e posteriormente em eleição aberta no Conselho Universitário (CONSUNI), escolheu por ampla maioria Anderson André Genro Alves Ribeiro e Lísia Regina Ferreira como reitor e vice-reitora para conduzir a gestão nos próximos quatro anos. Esta escolha obedece ao princípio da gestão democrática previsto no art. 206 da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996, art. 56) e foi feita no âmbito da autonomia universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal de 1988.

Este Conselho, como instância representativa e deliberativa da comunidade universitária da UFFS, reforça, por meio desta nota, seu compromisso com a democracia, com a autonomia universitária e com os preceitos fundamentais da República e opõe-se a toda forma de violação destes princípios e preceitos. Nessa direção, não reconhece Marcelo Recktenvald como legítimo dirigente desta Instituição.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 6ª Sessão Extraordinária, transmitida em todos os *Campi* por meio de videoconferência, em 13 de setembro de 2019.

**MORGANA FABIOLA CAMBRUSSI**  
Presidenta do Conselho Universitário em exercício